

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, o valor de R\$ 1.394.769,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro setecentos e sessenta e nove reais), na ação **2217 Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da ação **9999 Reserva de contingência** o valor de R\$ 1.394.769,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro setecentos e sessenta e nove reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contemplar o Orçamento da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com o montante de R\$ 1.394.769,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro setecentos e sessenta e nove reais) – na ação **Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, a fim de adequar e manter com qualidade a infraestrutura da Educação Estadual, inclusive contemplando-se posteriormente a Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe que as emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no

exercício anterior, e os percentuais destinados às áreas da saúde, educação, esporte e cultura exigidos no art. 164, §13, inciso I, da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Janeiro de 2019

Wancley Carvalho
Deputado Estadual